

# ANEXO I

## Alterações ao Regulamento Inicial do FEUP 2

### FEUP 2

#### B9.1 – Rodas Completas

~~As jantes a utilizar são as definidas pela Comissão Organizadora do Challenge Desafio Único, da Marca Eagle e fornecidas pela empresa Q&F.~~

**A marca das jantes é livre, na condição de alojarem os pneus oficiais da medida 195/55R15**

#### B9.2 – Pneus

~~a) A Comissão organizadora do Challenge Desafio especificará em cada prova em comunicado emitido para o efeito o número de pneus máximo que cada concorrente pode adquirir e o fornecedor respectivo. Este comunicado será emitido até 15 (quinze) dias antes de cada prova e afixado na FEUP, no Edifício M, no Secretariado do Challenge Desafio Único.~~

**Conforme Artigo 6.8 do Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal de Velocidade Legends**

#### A13.6 – FIAT CODE

~~É obrigatório remover a centralina FIAT CODE de modo a permitir a utilização da centralina fornecida pela Comissão Organizadora do Desafio Único no início de cada prova. Os concorrentes que bloqueiem uma centralina terão de pagar o seu desbloqueamento no valor de 100 euros.~~

**É obrigatório remover a centralina FIAT CODE de modo a permitir a utilização da centralina eventualmente fornecida pelo Promotor.**

#### A13.7 – Sensor de temperatura do motor

~~O sensor de temperatura do motor será fornecido pela comissão organizadora~~

**RETIRADO**